



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

LEI Nº 1.714 /

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL /

A CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI =

ART. 1º - Fica aberto na lei orçamentária em vigor, para ocorrer às despesas complementares da construção do Grupo Escolar no Bairro do Charque, o seguinte crédito especial:-

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 5 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS


4.1.1.0 - OBRAS Públicas

Complemento de construção de um grupo escolar no

bairro do Charque .....R\$ 6.000,00-

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 2 DE DEZEMBRO DE 1.969

  
\_\_\_\_\_  
ENGº HAROLDO GENOFRE JUNQUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL.-